



BACHARELADO EM TEATRO

EDITAL | VESTIBULAR ONLINE | OUTUBRO 2020

PROCESSO SELETIVO INGRESSO ATRAVÉS DO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (EAE) / PARA ALUNOS FORMADOS PELA CAL, ATORES PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E ALUNOS FORMADOS POR OUTRAS ESCOLAS.

A Direção da Faculdade CAL de Artes Cênicas, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que:

Art. 1 Estarão abertas, de 31 de agosto a 02 de outubro de 2020, as inscrições para o Curso de Graduação em Teatro (Bacharelado), da Faculdade CAL de Artes Cênicas, reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 307, de 23/04/2015, D.O.U. de 24/04/2015, através do EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.

Art. 2 A inscrição poderá ser realizada ONLINE através do site www.cal.com.br, até as 17h do dia 02 de outubro de 2020.

Art. 3 O primeiro período letivo a ser cursado, de outubro de 2020 a janeiro de 2021, no período da MANHÃ, será ONLINE. Nos períodos seguintes, as aulas serão oferecidas nas duas unidades da Faculdade, nas sedes da Glória (Rua Santo Amaro, 44) e Laranjeiras (Rua Rumânia, 44), podendo algumas disciplinas ser online.

Art. 4 O candidato só poderá solicitar o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS após estar apto para ingressar no Bacharelado em Teatro, de acordo com as normas de acesso ao Ensino Superior. Neste caso, o aluno poderá isentar, no máximo, 50% da carga horária total do Curso, de acordo com a legislação vigente.

OBS : Para o aproveitamento de estudos será considerado o resultado do processo de seleção descrito abaixo. As disciplinas contempladas pelo EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS serão avaliadas individualmente por candidato, para fins de definição do período a ingressar.

Art. 5 Para a Inscrição no Processo Seletivo / Vestibular é preciso efetuar o pagamento da taxa no valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** e será necessário anexar ONLINE os seguintes documentos:

- Para alunos que se formaram na CAL:** documento oficial de identificação, CPF, 1 foto 3x4 (recente e de frente).
- Para alunos que concluíram curso profissionalizante de Teatro:** documento oficial de identificação, CPF, foto 3x4 (recente e de frente), certificado de conclusão de curso profissionalizante de Teatro, histórico escolar, ementas das disciplinas cursadas e currículo.
- Para atores profissionais:** documento oficial de identificação, CPF, 1 foto 3x4 (recente e de frente), currículo profissional completo.

Art. 6 Para o ingresso na Faculdade CAL de Artes Cênicas através do EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS o candidato deverá se submeter a uma seleção que constará das seguintes etapas:

- Avaliação do histórico escolar e do currículo profissional completo;
- Prova escrita de Língua Portuguesa incluindo questões de compreensão de textos e redação, que serão respondidas por intermédio de um Formulário Google a ser encaminhado no dia marcado para a prova. O Formulário com as perguntas será enviado por e-mail, pela CAL, às 14 horas do dia **3 de outubro de 2020** e o candidato deverá enviar suas respostas até as 17 horas do mesmo dia.

Art. 7 Não caberá revisão da prova para o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, nem para o percentual de isenções concedidas.

Art. 8 O aluno só poderá realizar a prova para o EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS por, no máximo, três vezes.

Art. 9 Os resultados para ingresso no Bacharelado em Teatro estarão disponíveis no site a partir do dia 06 de outubro, às 18 horas.

Art. 10 A matrícula deverá ser efetuada ONLINE a partir das 18 horas do dia 06 de outubro de 2020 até as 16 horas do dia 09 de outubro de 2020. A não efetivação da matrícula nas datas previstas, seja qual for o motivo, implica em perda da vaga e será chamado o candidato imediatamente classificado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 11 Para outubro de 2020 só serão oferecidas vagas para o turno da manhã.

Art. 12 Somente poderá ser matriculado o candidato, que no prazo fixado neste Edital, apresentar toda a documentação exigida em Lei, prevista no Regimento da Faculdade e neste Edital.

Art. 13 Após a aprovação no processo seletivo, para a matrícula ser efetivada, o aluno deverá comprovar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade do curso. Até o final do primeiro semestre letivo cursado, os alunos selecionados deverão entregar a seguinte documentação em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação indispensável dos originais

- a. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) e Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
- b. Para os portadores de diploma de nível superior – diploma e histórico escolar de graduação;
- c. Documento oficial de identidade;
- d. Certidão de nascimento ou casamento;
- e. Título eleitoral ou declaração de quitação junto à Justiça Eleitoral;

- f. Certificado de alistamento militar, reservista ou dispensa de incorporação para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência – cópia simples;
- h. CPF - cópia simples (necessário somente quando o documento de identidade não fizer menção ao número do CPF);

Art. 14 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo, cabendo recurso em casos previstos em lei à Direção da Faculdade CAL e em última instância à Mantenedora.

VALOR

O valor estipulado para a semestralidade do Bacharelado em Teatro, no período letivo referido neste Edital, é de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), que deverá ser paga em 5 (cinco) mensalidades de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), com vencimento no dia 6 do mês. A partir da segunda mensalidade (novembro), pagamentos efetuados até o dia 5 (cinco) gozam de um desconto especial, pagando o total de R\$ 1.755,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

OBS: Para os alunos que ingressarem no Curso através do Programa de EAE (Extraordinário Aproveitamento de Estudos), os valores terão descontos especiais e seguirão as tabelas abaixo, conforme a categoria do aluno inscrito.

PARA ALUNOS FORMADOS PELA CAL > DESCONTO ESPECIAL DE 30%, DURANTE TODO O CURSO.

VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE	PERÍODO CONTRATUAL	Nº DE MENSALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE vencimento até dia 6/mês	VALOR COM DESCONTO pagamento até dia 5/mês
R\$ 6.825,00	OUTUBRO/2020	1	R\$ 1.365,00	-
	NOVEMBRO A FEVEREIRO/2021	4	R\$ 1.365,00	R\$ 1.228,50

PARA ATORES PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E ALUNOS FORMADOS POR OUTRAS ESCOLAS > DESCONTO ESPECIAL DE 20%, DURANTE TODO O CURSO.

VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE	PERÍODO CONTRATUAL	Nº DE MENSALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE vencimento até dia 6/mês	VALOR COM DESCONTO pagamento até dia 5/mês
R\$ 7.800,00	OUTUBRO/2020	1	R\$ 1.560,00	-
	NOVEMBRO A FEVEREIRO/2021	4	R\$ 1.560,00	R\$ 1.404,00

OBS: Todos os pagamentos poderão ser feitos ONLINE. A partir de NOVEMBRO, serão encaminhados os respectivos boletos, com vencimento no dia 6 de cada mês. **Pagamentos até o dia 5 de cada mês gozarão do desconto especial, conforme especificado na tabela acima.**

Os alunos que quiserem quitar o total da semestralidade de forma antecipada, à vista, terão **6% de desconto** sobre o valor total da semestralidade, totalizando, respectivamente, **R\$ 6.415,50** e **R\$ 7.332,00**

INÍCIO DAS AULAS : 14. OUTUBRO. 2020

Rio de Janeiro,
28 de agosto de 2020.

Hermes Frederico

DIRETOR ACADÊMICO

Gustavo Ariani

DIRETOR GERAL